



Autorizo.  
  
**Rui Costa**  
Governador

PUBLICADO NO D. O. E.  
DE 30 / 07 / 2020

  
Funcionário

## RESOLUÇÃO Nº 11/2020

Delibera acerca da proposta preliminar do Projeto para gestão e operação do Hospital Metropolitano no Programa de Parceria Público-Privada.

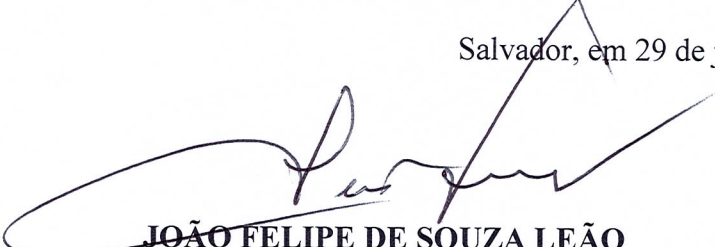
**O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP**, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a proposta preliminar de enquadramento do Projeto para gestão e operação do Hospital Metropolitano no Programa de Parceria Público-Privada e autorizar a elaboração de estudos técnicos de viabilidade jurídica, técnica e econômico-financeira do Projeto, em conformidade com o pedido de manifestação de interesse apresentado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, na qualidade de secretaria interessada, na forma e condições consignadas no Processo Administrativo SEI nº 019.4979.2020.0076549-86.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 29 de julho de 2020.

  
**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Vice-Governador e Conselheiro

  
**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Presidente

  
**CARLOS PALMA DE MELLO**  
Conselheiro

  
**PAULO MORENO CARVALHO**  
Conselheiro

  
**MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI**  
Conselheiro

  
**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Conselheiro

  
**ISABELLA PAIM ANDRADE**  
Suplente de Conselheiro

  
**FABIO VILAS-BOAS**  
Titular Secretaria Interessada